Rua Quinze de Novembro, 577 - Bairro Centro
Cachoeira do Sul - RS - CEP 96508-751
Fones: (51) 3722-4599 | (51) 99678-3565
https://www.bartmannleiloes.com.br
sac@bartmannleiloes.com.br

Apto e Garagem

1º Leilão: 22/08/2023 - 10:30

Local: Rua Quinze de Novembro, 577, Centro, N/C

Leiloeiro: IVAN BARTMANN

LOTE: 001

Apto A fração ideal de 50% de um apartamento, sob número 46 do Edifício Imperial, à rua Sete de Setembro, 816, quinto pavimento, fundos,com a área útil de 86,67m2, no quarteirão formado pelas ruas Sete de Setembro, General Osório, Moron e Ramiro Barcelos,melhor descrito na Matrícula nº 36.243, Fls. 001 do Livro nº 2 –Registro Geral do ORI da Comarca de Cachoeira do Sul-RS. AVALIAÇÃO R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **AVALIAÇÃO:** R$ 150.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 75.000,00 **Observações:** Os bens poderão ser adquiridos com lanço a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.Em caso de acordo, adjudicação ou pagamento antecipado, o leiloeiro faz jus à comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de avaliação. Na hipótese da arrematação será devida ao Leiloeiro a comissão de 10% (DEZ POR CENTO), calculada sobre o valor do lanço, a qual será no ato da lavratura do auto de arrematação e paga pelo ARREMATANTE.

LOTE: 002

Garagem A fração ideal de 50% de uma garagem, sob número 6 do Edifício Imperial, à rua Sete de Setembro, 816, com a área útil de 19,21m2, no quarteirão formado pelas ruas Sete de Setembro,General Osório, Moron e Ramiro Barcelos, melhor descrito na Matrícula nº 36.244, Fls. 001 do Livro nº 2 – Registro Geral do ORI da Comarca de Cachoeira do Sul-RS. AVALIAÇÃO R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais). **AVALIAÇÃO:** R$ 25.000,00 |**LANCE MÍNIMO:** R$ 12.500,00 **Observações:** Os bens poderão ser adquiridos com lanço a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.Em caso de acordo, adjudicação ou pagamento antecipado, o leiloeiro faz jus à comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de avaliação. Na hipótese da arrematação será devida ao Leiloeiro a comissão de 10% (DEZ POR CENTO), calculada sobre o valor do lanço, a qual será no ato da lavratura do auto de arrematação e paga pelo ARREMATANTE.